



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DECRETO Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Declara facultativo o ponto no dia 17 de abril do corrente exercício e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais no dia 17 de abril do corrente exercício.

Art. 2º. Fica declarado feriado municipal no dia 18 de abril em obediência à Lei 9.093/1995 e no dia 21 de abril de acordo com a Lei nº 662/1949.

Art. 3º. As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/201

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR IVAN DA CRUZ PEREIRA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 48, e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), torna público a realização de Audiência Pública, no dia 15 de abril de 2014, terça feira, com início às 15:30 h no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, com objetivo de elaboração da Proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada também no mural do Paço Municipal

Paraíso das Águas, 11 de abril de 2014.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 15 de abril de 2014, às 15:30 horas na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, localizado na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 353, Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º, 5º e 6º bimestre do exercício de 2013 e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2013 (Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Câmara Municipal), conforme legislação em vigor.

Paraíso das Águas-MS, 15 de abril de 2014.

Ivan da Cruz Pereira,
Prefeito Municipal

LEI Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o Conselho Municipal da Cidade e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Cidade de Paraíso das Águas - COMCIPA, órgão consultivo e deliberativo, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento, integrado ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e articulado com os Conselhos Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 2º. O COMCIPA tem por finalidade:

I - integrar e articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana;

II - mediar os interesses existentes no local, constituindo-se em espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, visando garantir a gestão pública participativa para melhoria da qualidade de vida;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

III - fortalecer os atores e sujeitos sóciopolíticos autônomos;

IV - consolidar a gestão democrática, como garantia da implementação das políticas públicas constituídas coletivamente nos canais de participação;

V - compartilhar com a população as informações e as decisões pertinentes à política de desenvolvimento urbano.

Art. 3º. Ao COMCIPA compete:

I - debater, avaliar, propor, definir e fiscalizar os programas e projetos, a política de desenvolvimento urbano e as políticas de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, nos demais níveis de governo, em articulação com a sociedade civil;

II - coordenar a organização das conferências da cidade, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade;

III - promover a articulação entre os programas e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;

IV - coordenar o processo participativo de elaboração e execução do Plano Diretor de Paraíso das Águas;

V - debater a elaboração e execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento municipal, de forma integrada;

VI - promover a realização de estudos, debates, pesquisas e ações que propiciem a utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos na área de desenvolvimento urbano;

VII - realizar cursos, oficinas, debates, simpósios e seminários com os diversos segmentos da sociedade, buscando a disseminação de informação e a formação continuada;

VIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 4º. O COMCIPA será composto por treze membros titulares e igual número de suplentes, obedecida a seguinte proporcionalidade:

I - três representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento;

b) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana;

c) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania;

II - dois representantes do Poder Legislativo Municipal, escolhidos entre seus membros e indicados pelo seu Presidente;

III - dois representantes do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso do Sul com representação no Município, sendo:

a) um representante da Agência Fazendária;

b) um representante do Departamento Estadual de Trânsito;

IV - dois representantes de entidades do movimento social e popular;

V - um representante de entidades empresariais;

VI - um representante de entidades sindicais de trabalhadores;

VII - um representante de entidades profissionais e acadêmicas;

VIII - um representante de organizações não governamentais.

§ 1º. Os representantes mencionados nos incisos IV a VIII serão indicados pelas respectivas entidades.

§ 2º. O COMCIPA contará com uma Secretaria Executiva para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico e administrativo.

Art. 5º. Os membros do COMCIPA serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, terão mandato de três anos, permitida a recondução, e sua função não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público.

Art. 6º. O COMCIPA terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Câmaras Setoriais:

a) de Habitação;

b) de Saneamento Ambiental;

c) de Transporte e Mobilidade;

d) de Programas Urbanos.

§ 1º. As Câmaras Setoriais serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo COMCIPA e pelo acompanhamento direto dos trabalhos respectivos.

§ 2º. A composição, o funcionamento e as atribuições das Câmaras Setoriais serão definidos no Regimento Interno do COMCIPA.

Art. 7º. Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações voltadas para a urbanização municipal.

Art. 8º. O FMDU será gerido pelo Secretário Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento, de acordo com a política de desenvolvimento urbano aprovada pelo COMCIPA.

Art. 9º. São receitas do FMDU:



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 127/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

- I - as transferências federais e estaduais para desenvolvimento urbano;
- II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III - o produto de convênios firmados com entidades financiadoras;
- IV - dotações consignadas no Orçamento do Município e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- V - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- VI - outras, legalmente constituídas.

Art. 10. Decreto do Poder Executivo regulamentará o funcionamento do FMDU quanto a seus ativos e passivos, orçamento, contabilidade e execução orçamentária, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMCIPA.

Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 21 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 050/2014

Processo 342/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE GRAXA, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS E FLUIDOS DE FREIO, EMBREAGEM E DIREÇÃO**, a data para abertura das propostas é **09 de maio de 2014, às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os

interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 14 de abril de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada DESERTA, pela segunda vez. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 14 de abril de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 305/2014
DISPENSA Nº. 113/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COLETES PARA O TIME DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

FORNECEDOR

GRANDE & ROBALINHO LTDA ME
CNPJ 70.360.359/0001-55
VALOR GLOBAL: R\$ 6.872,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)



ED. Nº 127/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 327/2014
DISPENSA Nº. 117/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

FORNECEDOR

AGROPASTORIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SÃO JORGE LTDA EPP
CNPJ 61.971.701/0001-62
VALOR GLOBAL: R\$ 2.846,33 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 332/2014

DISPENSA Nº. 121/2014

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, COM COLETA DE DADOS SOBRE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FORNECEDOR

MILIMARKETING SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ 05.629.483/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 336/2014
DISPENSA Nº. 124/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BANDA MUSICAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

FORNECEDOR

SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA EPP
CNPJ 14.095.857/0001-47
VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 296/2014
DISPENSA Nº. 137/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA.

FORNECEDOR

IGOR PEREIRA ROSA PANIAGO ME
CNPJ 17.278.593/0001-55
VALOR GLOBAL: R\$ 3.308,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS)

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 370/2014
DISPENSA Nº. 138/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL NA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLO ALPE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

FORNECEDOR

AMH DIVISORIAS E FORROS LTDA EPP
CNPJ 17.652.351/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,01 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS E UM CENTAVOS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

PROCESSO Nº. 373/2014
DISPENSA Nº. 140/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE KIT PARA OXIGENIO, PARA OS CILINDROS DAS AMBULANCIAS E POSTOS DE SAUDES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

FORNECEDOR

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS BRUNA LTDA ME
CNPJ 08.139.957/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,10 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 14 de abril de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**PROCESSO Nº 338/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8666/93, inciso III, em favor de:

ADILSON ROCHA DA SILVA 92085202187
CNPJ nº 17.938.922/0001-47
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DA BANDA MUSICAL "FILHOS DA TERRA" PARA ANIMAÇÃO DOS BAILES DA MELHOR IDADE QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 27/04/2014 E 18/05/2014 NO MUNICÍPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS-MS
Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Paraíso das Águas MS, 14 de abril de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 127/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 05.

Aos 15 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade contando dos dias 01 de Abril de 2014, a servidora Itamara de Campos, diretora geral da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, em um período de 120 dias (Cento e Vinte) dias, com termino no dia 30 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,
Publique - se
Cumpra - se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 15 de Abril de 2014.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 14/04/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	291.905,28
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	244.713,12
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	96.163,06
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	14.995,41
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	244.612,98
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.729,48
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.098,25
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.365,21



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	621,70
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	50.407,46
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	77.232,02
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	18.572,43
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.371,87
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.815,77
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	33.363,92
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.590,29
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,19
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	433,38
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.226,23
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.062,79
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.982,34
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.593,98
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	256,19
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	5.114,44
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	153.551,61
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	46.190,40
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	84.271,53
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	6.125,83
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	200.262,32
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	19.745,17
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.249,29
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	291.536,10
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	46.040,21
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	3.325,69
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	5.694,41
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.552,38



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 127/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice- Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

TOTAL

2.163.841,73